

COMISSÃO DE CONCURSO		
NOME COMPLETO	ID	CPF
CRISTIANE PASCHE	3234282	003.864.400-26
ANTÔNIO VICENTE VARGAS NUNES	2429616	669.645.200-15
DANIEL ARTUR SELBACH SCHMITZ	2430460	635.604.370-91
RAFAELLA FONSECA DA SILVA SENA	4874471	043.791.705-35
IVAN PARETA DE OLIVEIRA JÚNIOR	NÃO É SERVIDOR	008.138.060-70

A Comissão de Concurso perceberão, a título de honorários, o valor de **R\$ 3.012,54**, totalizando o valor de **15.062,70 (quinze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)**. A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da(s) UO(s): 1204/1260, Atividade(s) 6387/6134, Recurso: 0001, NAD(s): 3.1.90.16/3.3.90.36, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

HERALDO CHAVES GUERREIRO,
CHEFE DE POLÍCIA.

Protocolo: 2026001482753

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-9007987-6

Licitações

Inexigibilidade de Licitação nº 84/2026 SCOM/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Comissão de Concurso, na etapa de realização dos exames de saúde, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivães e Inspectores de Polícia, regido pelo Edital 06/2025-DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 168/25-SSP/RS, publicada no DOE de 03/11/2025 e as Portarias n.º 55 e 58/2026/GAB/ACADEPOL, publicadas no DOE de 03/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

COMISSÃO DE CONCURSO

NOME COMPLETO	ID	CPF
Cristiane Pasche	3234282	003.864.400-26
Antônio Vicente Vargas Nunes	2429616	669.645.200-15
Daniel Artur Selbach Schmitz	2430460	635.604.370-91
Rafaella Fonseca da Silva Sena	4874471	043.791.705-35
Ivan Pareta de Oliveira Júnior	OAB-RS	008.138.060-70

A Comissão do Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de R\$ 15.062,70 (quinze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da UO: 1204, Atividade: 6387, Recurso: 0001, NAD: 3.1.90.16/3.3.90.36, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **HERALDO CHAVES GUERREIRO,**
Chefe de Polícia.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001481883

PORTARIA IGP Nº 143/2026/IGP/SSP